DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$416.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **416.000,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

159	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	20.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

163	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	38.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 009	Atenção a Saúde Bucal	
167	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	8.000,00 F.R.: 0 05 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

304	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura Manutenção do Fundo Municipal Cultura	300.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 INFRAESTRUTURA URBANA

322	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **396.000,00**

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-20.000,00
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA CORRÊA TECLIS
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 04 de maio de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$47.376,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **47.376,23**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

90	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	10.300,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

426	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade	36.576,23 F.R.: 0 05 00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 003	Incremento Temporário Custeio	
196	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	500,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **37.076,23**

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

89	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	-10.300,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

Anulação (-) **-10.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA CORRÊA TECLIS CONTADORA 348.376.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 08 de maio de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2986

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$515.220,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **515.220,95**

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

439	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	13.296,30 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00 05 800 005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlam. Ind. Nilto Tatto	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

437	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	400.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00 05 800 005	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlam. Ind. Nilto Tatto	
438	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	101.924,65 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00 05 800 005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlam. Ind. Nilto Tatto	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **13.296,30**

Superávit Financeiro: **501.924,65**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA CORRÊA TECLIS
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 11 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2986

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2988

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$114.694,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **114.694,33**

Excesso

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

440	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas Manutenção das Unidades Esportivas Municipais	30.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	803 001	Prof. Bebel - Centro de Lazer	
441	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas Manutenção das Unidades Esportivas Municipais	70.000,00 F.R.: 0 02 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	803 001	Prof. Bebel - Centro de Lazer	

Superávit Financeiro

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

442	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas Manutenção das Unidades Esportivas Municipais	14.694,33 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Superávit Financeiro: **14.694,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA CORRÊA TECLIS
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 11 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2988

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 12 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$296.359,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **296.359,00**

Anulação

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

444	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental	105.630,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
445	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental	23.368,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

446	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Pré Escola	80.580,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
447	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Pré Escola	17.826,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
448	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Creche	56.465,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
449	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Creche	12.490,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 12 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

Anulação:

02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO				
219	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental	-105.630,00	F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
221	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental	-23.368,00	F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.1.90.13.00 02 261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL				
267	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Pré Escola	-80.580,00	F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 272 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
269	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Pré Escola	-17.826,00	F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.1.90.13.00 02 272 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
283	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Creche	-56.465,00	F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 271 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
285	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Creche	-12.490,00	F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.1.90.13.00 02 271 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			

Anulação (-) **-296.359,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49

Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 12 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA CORRÊA TECLIS CONTADORA 348.376.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 12 de maio de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **42.000,00**

Superávit Financeiro

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

15	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	15.000,00
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

167	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	7.000,00
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	F.R.: 0 05 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

256	12.364.0024.2039.0000	Transporte Educação Superior, Técnico e Profissionalizante	20.000,00
		Manutenção do Ensino Superior e Técnico	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **42.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA CORRÊA TECLIS
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 18 de maio de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 28 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$88.435,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **88.435,00**

Anulação

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

230 12.361.0020.2024.0000 Ensino Fundamental — 2.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental — F.R.: 0 05 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282 001 Salário Educação - Ensino Fundamental

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

166 10.301.0015.2073.0000 Saúde Atenção Básica — 36.415,00
Manutenção dos Serviços da Atenção Básica — F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

233 12.361.0020.2024.0000 Ensino Fundamental — 14.700,00
Manutenção do Ensino Fundamental — F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

280 12.365.0025.2087.0000 Educação Infantil — 27.000,00
Ensino Infantil Pré Escola — F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

296 12.365.0025.2088.0000 Educação Infantil — 8.320,00
Ensino Infantil Creche — F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 28 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2952

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **86.435,00**

Anulação:

02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
226	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00 05 282 001	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação - Ensino Fundamental		

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA CORRÊA TECLIS
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 28 de maio de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL